



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 01/02/2022 o Senhor **GERALDO JANDUIR DA SILVA SANTOS**, cargo **Professor A2**, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **Administrador Escolar Adjunto** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Monteiro de Oliveira, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 01/02/2022 o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAÚJO**, cargo **Professor B**, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **Coordenador Educacional** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Monteiro de Oliveira, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, cargo **Professor B**, do Quadro de Servidor Efetivo deste Município, para exercer suas atividades funcionais como **Administrador Escolar** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Deputado Genival Matias, a contar da publicação desta, devendo cumprir suas obrigações em conformidade com a lei municipal nº 120/97 do (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br